

CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE VEREADOR FAI

Doc N°: 0047/2019
Protocolo 4935/2019

Data: 02/07/2019



0000733D3000520027D10050EF016608



PROJETO DE LEI

Ementa: Propõe a concessão do Título de Cidadã Pelotense a Sra. Maria Helena Zanotta Silva.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pelotense a Sra. Maria Helena Zanotta Silva, pela expressiva contribuição com a comunidade de Pelotas como servidora da Câmara Municipal de Pelotas e colaboradora do Rotary de Pelotas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida na cidade do Rio Grande/RS, aos 22 de dezembro de 1930, Maria Helena Zanotta Silva foi uma das primeiras servidoras da Câmara Municipal de Pelotas, tendo sido admitida em 09/12/1947, função na qual exerceu até 1/04/1978, contribuindo com o desenvolvimento da Câmara Municipal de Pelotas e da cidade de Pelotas.

Atualmente, Maria Helena faz parte do Clube Rotary Centenário, onde desempenha diversas funções sociais em prol da comunidade pelotense.

Pelotas, 2 de julho de 2019

Fabrício Tavares
Líder da Bancada do PSD

